



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 168/2024

De: 01 de abril de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Anna Karoline Hudziak e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 30/04/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Anna Karoline Hudziak**, matrícula nº
1864 contratada no cargo de Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de abril de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal